



**Município de Itaperuna**

*Estado do Rio de Janeiro*

*Secretaria Municipal de Gabinete*

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**Ementa: Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 881, de 11 de dezembro de 2019, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Altera o nível de vencimento base do cargo de Pregoeiro DAS 3 para DAS 4, do Anexo IV da Lei Complementar nº 881, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Altera o nível de vencimento base do cargo de Assessor de Gabinete de DAS 2 para DAS 3, do Anexo IV da Lei Complementar nº 881, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 3º.** Retifica a simbologia do cargo de Assessor de Transporte de FG 10 para FG 12, criado pela Lei Municipal nº 994/2021, mantendo a referência DAS 2, percentual de representação de 110%, acrescentado ao Anexo IV da Lei Complementar nº 881, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias e suas alterações.

Itaperuna, 08 de março de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**